



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POÇOS DE CALDAS

**Parecer n.º 001/2013 – CIS Câmpus Poços de Caldas**

Em resposta ao Memorando 01/2013/RH, datado de 14 de fevereiro de 2013, segue Parecer da CIS-Câmpus Poços de Caldas:

Falar de gestão de pessoas é falar de gente, de mentalidades, de inteligência, de vitalidade de ação e proação. A Gestão de Pessoas é uma das áreas que mais tem sofrido mudanças e transformações nestes últimos anos. A visão que se tem hoje na área é totalmente diferente de sua tradicional configuração, quando recebia o nome de Administração de Recursos Humanos (ARH). Em algumas organizações mais sofisticadas fala-se agora em **administração de pessoas** com uma abordagem que tende a personalizar e a visualizar as pessoas como seres humanos, dotados de habilidades e capacidades intelectuais. No entanto, a tendência que hoje se verifica está voltada para mais além: fala-se hoje em administração **com as pessoas**. Uma nova visão das pessoas não mais como um recurso organizacional, um objeto servil ou um mero sujeito passivo do processo, mas fundamentalmente como sujeito ativo e provocador das decisões, empreendedor das ações, criador da inovação e agregador de valor dentro das organizações. Mais do que isso, um agente proativo dotado de visão própria, sobretudo de inteligência, a maior e a mais avançada e sofisticada habilidade humana (grifos do autor) (Chiavenato, 2010, Prefácio).

Acreditamos que a Política de Gestão de Pessoas do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas – assim como descreve Mendes {200?}, deve envolver responsabilidade institucional, social, de comprometimento de dirigentes de todos os níveis hierárquicos, de parcerias intersetoriais e da participação efetiva dos servidores. Portanto, a CIS recomenda que esta Política deve ser construída conjuntamente pelo RH, CIS, CPPD, Comissão de Qualidade de Vida A3P, bem como com a participação dos profissionais das áreas de Administração, da Psicologia e do Serviço Social, os quais são, teórica e legalmente respaldados para opinar sobre a temática.

Desta forma, sugerimos que, ao invés da implantação desta proposta, sejam realizadas discussões entre estes setores, comissões e profissionais para reconstrução e enriquecimento da presente proposta elaborada no âmbito do RH.

Atenciosamente,

*Sélio*  
**Sélio Geraldo de Avila**  
ESS-11360 - Assistente Social  
IFSULDEMINAS  
Câmpus Poços de Caldas

*Lilian*  
**Lilian Fernandes**  
Mat. SIAPE 1830628  
Assistente de Alunos  
IFSULDEMINAS Câmpus Poços de Caldas

*Josirene*  
**Josirene de Carvalho Barbosa**  
Mat. SIAPE 1835360  
Psicóloga CRP 04/29270  
IFSULDEMINAS Câmpus Poços de Caldas

CIS  
Câmpus Poços de Caldas  
Poços de Caldas, 07 de março de 2013

Ministério da Educação  
IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas  
Protocolo Nº 111/2013  
Em, 07 / 03 / 13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POÇOS DE CALDAS

### 1. Referências Bibliográficas

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MENDES, Ana Magnólia. **Como implantar um programa de qualidade de vida no trabalho no serviço público**. Grupo de Estudo e Pesquisa em Saúde e Trabalho – GEPSAT. Universidade de Brasília – UNB. Instituto de psicologia – IP. Departamento de Psicologia Social e do Trabalho – PST.